



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4542

Ji-Paraná (RO), 10 de julho de 2025

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 04
AVISO DE CHAMAMENTO.....	PÁG. 04
AVISO DE INEXIGIBILIDADE.....	PÁG. 04
EDITAL DE COMPARECIMENTO.....	PÁG. 04
DAIR.....	PÁG. 05
APR.....	PÁG. 07
PORTARIAS.....	PÁG. 12

DECRETOS



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2037, DE 08 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 3710 de 03/06/2024, e

Considerando o teor do Memorando n. 102/SEMED/2025 (ID: 1865630)

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n.º 3710 de 03/06/2024 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 2037, DE 08 DE JULHO DE 2025

ACRÉSCIMOS

02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
237	12.361.0002.2088.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 012-043 - Recurso Proprio 25% - Fundamental F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	23.000,00
TOTAL:		RS 23.000,00

REDUÇÕES

02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
215	12.361.0002.2032.0000 - FOPAG 25% - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 012-043 - Recurso Proprio 25% - Fundamental F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-23.000,00
TOTAL:		-RS 23.000,00

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Decreto	n. 2037, de 08 de julho de 2025	08/07/2025
ID:	1876043	Processo
CRC:	3145423F	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	GRACIANE BERGAMASCHIARAQJ O NETO	
Criação:	08/07/2025 12:19:59	Finalização:
		08/07/2025 12:23:08

MDS:	4F7F2A28C5F549EAEADA12F4F91E4174
SHA256:	43466AD6212A79C015COD498FA583727FE3CC8F8B4753535EFD46878CE9A8F5D

Formula/Objeto:
Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	08/07/2025 12:21:46
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	08/07/2025 12:21:59
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	08/07/2025 12:22:06

ASSUNTOS

DECRETO	08/07/2025 12:21:00
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	08/07/2025 13:49:57
AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	10/07/2025 08:59:44

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1876043 e o CRC 3145423F.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2046, DE 09 DE JULHO DE 2025

Nomeia Comissão Especial para proceder avaliação do imóvel objeto do Contrato n. 096/PGM/PMJP/2022, de locação das instalações do Almoarifado e Patrimônio Central da Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração através do [Despacho 11 de 07/07/2025 \(ID 1872221\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para proceder avaliação do imóvel objeto do Contrato n. 096/PGM/PMJP/2022, de locação das instalações do Almoarifado e Patrimônio Central da Secretaria Municipal de Administração, composta pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I - Wagner Pereira Alves;
- II - Marcelo Prates Roos;
- III - Christiano Alves Vieira;
- IV - Sidnei Silva dos Anjos.

Art. 2º A Comissão Especial deverá proceder a avaliação do imóvel locado, com o objetivo de verificar a adequação do valor praticado em comparação ao mercado, utilizando parâmetros e critérios de avaliação.

Parágrafo Único. A Comissão também deverá analisar a vantajosidade da renovação contratual, elaborando relatório circunstanciado com suas conclusões, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do Decreto, encaminhando à Secretaria Municipal de Administração para providências cabíveis.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, as atividades desenvolvidas pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, em 09 de julho de 2025

(assinado eletronicamente)
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 10/07/2025 às 11:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1879834 e o código verificador F78E6081.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2048, DE 09 DE JULHO DE 2025**

Exonera Otelo Castellani Neto, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Otelo Castellani Neto, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 09 de julho de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/07/2025 às 15:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1880943** e o código verificador **D1EF1124**.

Docto ID: 1880943 v1

DECRETO N. 2049, DE 10 JULHO DE 2025

Renova a cessão da servidora municipal Edinéia Alves de Oliveira, ao Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Ofício nº 39/2025 CRE/GAB03ª ZE/3ª ZE, e

Considerando o teor da Lei Federal n. 6.999/82, Resolução do TSE n. 23.523/2017 e Resolução do TER/RO n. 01/2021 c/c com o artigo 6º, §2º da Resolução n. 23.643/2021, alterada pela Resolução TSE nº 23.720/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a cessão da servidora **Edinéia Alves de Oliveira**, matrícula nº 11334, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, até o dia 30 de dezembro de 2026.

Art. 2º O ônus será suportado pelo Município de Ji-Paraná, com base na Lei Federal n. 6.999/82, Resolução do TSE n. 23.523/2017 e Resolução do TRE n. 01/2021.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2025.

Palácio Urupá, em 10 de julho de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/07/2025 às 11:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1881320** e o código verificador **A9F08C44**.

Docto ID: 1881320 v1



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Affonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Administração

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Oribe Alves Junior
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interino

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Priscila Midiã Martins Nascimento
Controladoria Geral do Município -INTERINA

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Educação - INTERINO

Otelo Castellani Neto
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

.....
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita
Secretário Municipal de Governo

Edisio Barroso
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Aquila Quenupe
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Danilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2050, DE 10 DE JULHO DE 2025**

Exonera, a pedido, Fredy Ikaro Domingues da Silva, do cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 332 de 09/07/2025 \(ID 1877873\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Fredy Ikaro Domingues da Silva, do cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2025.

Palácio Urupá, em 10 de julho de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/07/2025 às 11:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1881417** e o código verificador **0672FEC8**.

Docto ID: 1881417 v1

Decreto 2050 de 10/07/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1881417 e CRC: 0672FEC8).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2051, DE 10 DE JULHO DE 2025**

Exonera, a pedido, Jakeline Bissoli Soares, do cargo em comissão de Assistente Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 332 de 09/07/2025 \(ID 1877873\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Jakeline Bissoli Soares, do cargo em comissão de Assistente Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de julho de 2025.

Palácio Urupá, em 10 de julho de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/07/2025 às 11:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1881461** e o código verificador **44824D6D**.

Docto ID: 1881461 v1

Decreto 2051 de 10/07/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1881461 e CRC: 44824D6D).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2052, DE 10 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a retificação do Decreto n. 1891 de 23 de junho de 2025 ([ID 1836156](#)), que revogou a cessão da servidora Municipal Elzimar Aparecida Vieira da Silva a Câmara Municipal de Ji-Paraná, e revoga o Decreto n. 1899/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício n. 21/CMJP/2025, de 09 de julho de 2025 da Câmara Municipal de Ji-Paraná,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o artigo 2º do Decreto n. 1891, de 23 de junho de 2025.

Onde se Lê	Leia-se
Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.	Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de julho de 2025 .

Art. 2º Fica revogado o Decreto n. 1899, de 24 de junho de 2025 ([ID 1842911](#)).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de julho de 2025.

Palácio Urupá, em 10 de julho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/07/2025 às 11:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1881438** e o código verificador **926E7FCD**.

Docto ID: 1881438 v1

Decreto 2052 de 10/07/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1881438 e CRC: 926E7FCD).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2053, DE 10 DE JULHO DE 2025**

Designa a servidora Danielle Lourdes Vanni Lage França para atuar em Processo Administrativo Disciplinar como Defensora Dativa na defesa do indiciado revel, Douglas de Paula, no Processo Administrativo nº 6-15184/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos do artigo 200, § 2º, da Lei Municipal nº 1405/2005, que dispõe sobre a designação de Defensor Dativo a indiciada revel em Processo Administrativo Disciplinar,

Considerando o teor do processo n. 6-15184/2024, e

Considerando o teor do Memorando nº 058/COGER/PMJP/2025, ID 1878877,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora **Danielle Lourdes Vanni Lage França** para atuar no Processo Administrativo Disciplinar como Defensora Dativa, na defesa do indiciado revel **Douglas de Paula**, no Processo Administrativo nº 6-15184/2024.

Art. 2º A servidora ora designada como Defensora Dativa, deverá atuar junto a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, na Procuradoria-Geral do Município, nos termos do § 2º, artigo 200, da Lei Municipal nº 1405/05.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município os trabalhos desenvolvidos pela servidora ora designada.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, em 10 de julho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/07/2025 às 11:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1882513** e o código verificador **DCFF0BF6**.

Docto ID: 1882513 v1

Decreto 2053 de 10/07/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1882513 e CRC: DCFF0BF6).

Pág: 1/1

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2025/PMJP-RO.**

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 1719/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é a **Aquisição** de insumo (etiquetas e Ribbon de cera) para atendimento da demanda da Gerência da Assistência Farmacêutica, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Processo Administrativo nº 1-478/2025 – SEMUSA. Valor Total Estimado: R\$ 31.889,70 (trinta e um mil oitocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).** **Data de Abertura: 29/07/2025. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF). **Local:** Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 10 de julho de 2025.

HIGOR S. MEZABARBA

Pregoeiro

Decreto nº 1719/GAB/PMJP/2025

AVISO DE CHAMAMENTO**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 90001/2025/SUPECOL/PMJP/RO**

Órgão requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 1719/2025, torna público a abertura do Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **Credenciamento de empresas para a prestação de serviços de exames de ressonância magnética** com emissão de imagens para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO. Data de início do recebimento da proposta e dos documentos de habilitação: **14/07/2025, às 07h30min**. Data de encerramento do recebimento: **14/07/2026, às 13h30min**. **Valor total estimado: R\$ 979.360,92 (novecentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta reais e noventa e dois centavos).** **Processo Administrativo nº 1-478/2025-SEMUSA.** O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 10 de julho de 2025.

Hevileny Mª C. L. Jardim

Agente de Contratação

Decreto nº 1719/GAB/PMJP/2025

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90016/SUPECOL/PMJP/RO/2025. O Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, - SUPECOL Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 1719/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, em favor da empresa: **Associação Nacional de Pregoeiros, Presidentes de CPL, Membros e Equipe de Apoio – ANPPME**, inscrita no CNPJ sob nº **28.325.407/0001-08**, no valor total de **R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)** referente ao Processo Administrativo nº **1-7892/2025**, cujo o objeto é a Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com o objetivo de efetivar a inscrição de 04 (quatro)

servidoras públicas da Corregedoria-Geral do Município no 8º CONPAC – Congresso de Pregoeiros e Agentes de Contratação – Região Norte, a ser realizado entre os dias 15 e 18 de julho de 2025, no município de Porto Velho/RO. Informações complementares estão disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 10 de julho de 2025.

ÂNGELO SIMÕES
Agente de contratação/Pregoeiro
Decreto nº 1719/2025

EDITAL DE COMPARECIMENTOESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

EDITAL DE COMPARECIMENTO

Nº. 002/2025

Ao Senhor:

LEANDRO MENDES DA CONCEIÇÃO BOEIRA

Por ordem do Senhor Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná- RO, a titular da Gerência Geral de Recursos Humanos, infra firmada;

Considerando também, que foi encaminhada a notificação de comparecimento n. 23/GGRH/SEMAD/2025, na data de 27/03/2025, conforme endereço que consta no cadastro de servidores, o ex-servidor recebeu a notificação na Secretaria Municipal de Educação, porém, não compareceu a Gerência Geral de Recursos Humanos.

Vimos através deste **EDITAL DE COMPARECIMENTO**, dirigido a Vossa Senhoria, **LEANDRO MENDES DA CONCEIÇÃO BOEIRA**, brasileiro, ex-servidor público comissionado, do município de Ji-Paraná (RO), ocupante do cargo de Assessor Nível IV, matrícula 999334, lotado na Secretaria Municipal de Educação- SEMED, científica-lhe que deverá no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data da publicação deste EDITAL, **comparecer na sede desta Gerência**, localizada nas dependências do Palácio Urupá/Prefeitura Municipal de Ji-Paraná-RO, sito à Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá, em Ji-Paraná-RO, para tratar de assunto referente o Processo Administrativo n. 6- 3646/2025, onde o mesmo possui valores a serem restituídos ao Erário, sob pena de inserção na dívida ativa.

Atenciosamente,

Ji-Paraná-RO, 09 de Julho de 2025.

[assinatura eletrônica]

SABRINA DE BRITO LUNA

Gerente Geral de Recursos Humanos

Decreto n. 073/GAB/PMJP/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente por **SABRINA DE BRITO LUNA, GERENTE GERAL DE REC HUMANOS**, em 09/07/2025 às 10:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023.**A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1878568** e o código verificador **E18635AF**.

Docto ID: 1878568 v1



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nºmero	Data
EDITAL DE COMPARECIMENTO	002/2025	09/07/2025
ID:	1878781	Processo
CRC:	A689A0FE	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	WALCIMEIRE SOUZA DO NASCIMENTO ANDRADE	
Criação:	09/07/2025 10:15:44	Finalização:
	09/07/2025 10:16:05	
MD5:	490868CFA417BFB7D2A4A1F000716569	
SHA256:	C4D576ED1216342571FACADDEAF8F6F870B4325932E8EC08456BFCA729C9D6EE6	
SÍMULA/Objeto:		
ENCAMINHA EDITAL DE COMPARECIMENTO Nº 002/2025 PARA PUBLICAÇÃO DO EX-SERVIDOR LEANDRO MENDES DA CONCEIÇÃO BOEIRA/SEMED		
INTERESSADOS		
LEANDRO MENDES DA CONCEIÇÃO BOEIRA		09/07/2025 10:15:44
ASSUNTOS		
SOLICITAÇÃO		09/07/2025 10:15:44
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando Interno 240	09/07/2025	1878662

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID **1878781** e o CRC **A689A0FE**.

DAIR

02/07/2025, 08:53

CADPREV

02/07/2025, 08:53

CADPREV

02/07/2025 08:53:30



Ministério da Previdência Social - MPS
Secretaria do Regime Próprio e Complementar - SRPC
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - DRPPS
CADPREV

RELATÓRIO DO DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS

ENTE: 04.092.672/0001-25 - Ji-Paraná UF: RO Competência: 5/2025 PRÓ-GESTÃO:

Sem Nível

Representante Legal do Ente: 778.003.112-87 - AFFONSO ANTONIO CANDIDO

Unidade Gestora: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA

Representante Legal da Unidade Gestora: 079.907.902-20 - EDISIO GOMES BARROSO

Gestor de Recursos: 913.989.832-68 - LANEA DE FRANCA CIRQUEIRA LINS

Certificação do Gestor: CGRPPS

Variação do Saldo da Carteira

Tipos de Ativo	05/2024 (R\$)	04/2025 (R\$)	05/2025 (R\$)	% Carteira	% Ano x	
					Ano	Mês x
Renda Fixa	260.198.481,88	309.966.948,50	314.457.243,83	87,84%		
Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	149.953.973,82	175.997.734,33	178.664.232,02	49,91%	19,15%	1,52%
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	110.244.508,06	133.969.214,17	135.793.011,81	37,93%	23,17%	1,36%
Renda Variável	9.557.051,90	10.853.929,75	11.302.650,83	3,16%		
Fundo/Classe de Investimento em Ações - Art. 8º, I	7.532.915,49	8.526.035,47	8.801.656,13	2,46%	16,84%	3,23%
Fundo/Classe de Investimento em BDR-Ações - art. 8º, III	2.024.136,41	2.327.894,28	2.500.994,70	0,70%	23,56%	7,44%
Investimentos Estruturados	27.210.328,27	29.288.114,41	30.214.135,57	8,44%		
Fundo/Classe de Investimento Multimercado FIM - Art. 10, I	27.210.328,25	29.288.114,39	30.214.135,55	8,44%	11,04%	3,16%
Fundo/Classe de Investimento em Participações - Art. 10, II	0,02	0,02	0,02	0,00%	0,00%	0,00%

cadprev.previdencia.gov.br/ui/dair/relatorio/366687
D: 1862038 e CRC: 6CAFDAE
02/07/2025, 08:53

1/10

Tipos de Ativo	05/2024 (R\$)	04/2025 (R\$)	05/2025 (R\$)	% Carteira	% Ano x	
					Ano	Mês x
Fundos Imobiliários	2.104.426,30	2.022.794,76	2.005.297,92	0,56%		
Fundo/Classe de Investimento Imobiliário (FII) - Art. 11	2.104.426,30	2.022.794,76	2.005.297,92	0,56%	-4,71%	-0,86%
TOTAL	299.070.288,35	352.131.787,42	357.979.328,15			

Segmentos não enquadrados na CMN

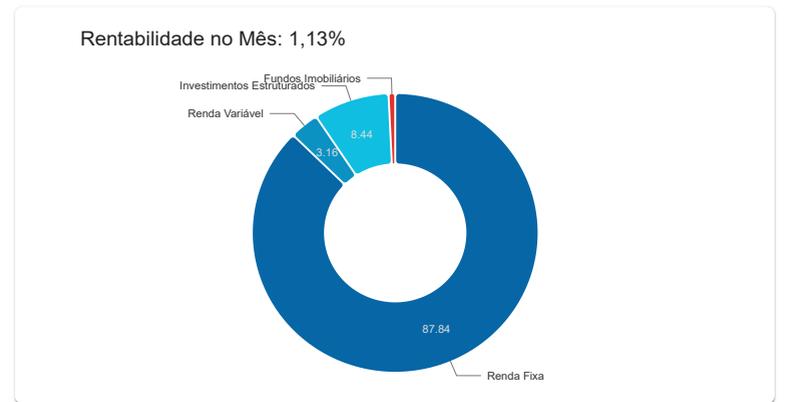
Tipos de Ativo	05/2024 (R\$)	04/2025 (R\$)	05/2025 (R\$)	% Carteira	% Ano x	% Mês x
TOTAL	-	-	0,00			

cadprev.previdencia.gov.br/ui/dair/relatorio/366687
D: 1862038 e CRC: 6CAFDAE

2/10

02/07/2025, 08:53

Portfólio



Portfólio Detalhado

Ativo	Fundo Constituído	Marcação	5/2025 (%)	Rent.		Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
				R\$	Mês (%)		
				357.987.349,06	1,13		
Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b			49,91	178.664.232,02			
10.577.519/0001-90 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TITULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO			4,56	16.315.536,88	0,94	640.279.779,81	2,55
10.577.503/0001-88 - CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TITULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP			1,37	4.911.357,52	2,43	799.278.767,98	0,61
14.508.605/0001-00 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO			4,78	17.099.882,09	0,94	1.099.134.697,85	1,56
14.386.926/0001-71 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO			4,13	14.798.860,92	0,43	3.470.657.458,19	0,43
10.740.658/0001-93 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA			2,99	10.700.825,41	1,67	2.354.627.354,78	0,45
				357.987.349,06	1,13		
BRASIL IMA-B TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO							
56.134.800/0001-50 - CAIXA APORTE IMEDIATO II TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA-RESP LIMITADA			3,45	12.349.267,96	0,79	2.998.409.761,80	0,41
55.746.782/0001-02 - BB PREVIDENCIARIO RF TITULOS PUBLICOS VERTICE 2027 II FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESP LIMITADA			0,35	1.235.243,98	0,44	977.871.018,49	0,13
07.442.078/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO			0,00	0,00	0,00	6.297.272.158,07	0,00
10.740.670/0001-06 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA			6,25	22.377.865,73	1,06	8.668.126.500,91	0,26
54.602.092/0001-09 - BB PREVIDENCIARIO RF TITULOS PUBLICOS VERTICE 2026 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESP LIM			2,69	9.621.156,02	0,79	4.268.053.688,86	0,23
23.215.097/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL GESTAO ESTRATEGICA RENDA FIXA			9,88	35.362.984,52	0,81	3.318.084.913,22	1,07
11.060.913/0001-10 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B 5 TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO			9,47	33.891.250,99	0,61	5.955.272.309,13	0,57
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a			37,93	135.793.011,81			
23.215.008/0001-70 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA			12,99	46.512.480,18	1,11	8.591.892.096,28	0,54

cadprev.previdencia.gov.br/ui/dair/relatorio/366687
D: 1862038 e CRC: 6CAFDAE

02/07/2025, 08:53

CADPREV

3/10

cadprev.previdencia.gov.br/ui/dair/relatorio/366687
D: 1862038 e CRC: 6CAFDAE

4/10

02/07/2025, 08:53

CADPREV

Ativo	Fundo Constituído	Marcação	5/2025 (%)	Rent.		Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
				R\$	Mês (%)		
				357.987.349,06	1,13		
13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			1,48	5.291.091,47	1,04	4.525.393.998,58	0,12
35.536.532/0001-22 - CAIXA FIC BRASIL RF ATIVA LP			2,71	9.696.459,14	0,63	601.490.376,65	1,61
35.292.588/0001-89 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			0,13	457.758,96	1,15	4.851.044.752,91	0,01
13.077.418/0001-49 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			0,34	1.216.479,51	1,15	22.856.963.987,87	0,01
49.964.484/0001-88 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VERTICE 2024 FUNDO DE INVESTIMENTO			0,00	0,00	0,00	86.555.321,48	0,00
05.114.716/0001-33 - CAIXA FÁCIL FIC RENDA FIXA SIMPLES			0,00	0,00	0,00	11.721.210.117,55	0,00
15.153.656/0001-11 - FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B			1,31	4.700.653,54	-8,23	31.167.734,38	15,08
03.737.206/0001-97 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO			5,75	20.590.205,85	1,15	24.100.041.492,86	0,09
05.164.358/0001-73 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA			4,48	16.037.042,91	1,08	2.719.742.801,39	0,59
05.164.356/0001-84 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO			8,74	31.290.840,25	1,13	10.868.151.366,96	0,29



//cadprev.previdencia.gov.br/ui/dair/relatorio/366687
D: 1862038 e CRC: 6CAFDAE

5/10

02/07/2025, 08:53

CADPREV

Ativo	Fundo Constituído	Marcação	5/2025 (%)	Rent.		Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
				R\$	Mês (%)		
				357.987.349,06	1,13		
Fundo/Classe de Investimento em Ações - Art. 8º, I			2,46	8.801.656,13			
08.046.355/0001-23 - CAIXA IBOVESPA ATIVO FIAÇÕES			0,29	1.034.115,87	1,34	32.914.266,28	3,14
45.443.475/0001-90 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA APOORTE IMEDIATO 494 RENDA FIXA LONGO PRAZO			0,59	2.106.943,49	-4,52	210.439.488,24	1,00
09.005.805/0001-00 - BB ACOES RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			0,00	0,00	0,00	1.282.531.872,11	0,00
07.882.792/0001-14 - BB ACOES SELEÇÃO FATORIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			0,00	0,00	0,00	1.491.112.952,73	0,00
40.946.818/0001-16 - BB ACOES ASG BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			0,00	0,00	0,00	8.843.018,88	0,00
30.068.169/0001-44 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE ACOES CAIXA BRASIL ACOES LIVRE			1,58	5.660.596,77	6,83	658.288.986,98	0,86
Fundo/Classe de Investimento em BDR-Ações - art. 8º, III			0,70	2.500.994,70			
17.502.937/0001-68 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I			0,70	2.500.994,70	7,44	2.322.561.243,11	0,11
Fundo/Classe de Investimento Multimercado FIM - Art. 10, I - (10,00%)			8,44	30.214.135,55			
34.660.276/0001-18 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL ESTRATEGIA LIVRE MULTIMERCADO LONGO PRAZO			1,15	4.118.712,38	1,69	131.502.878,60	3,13



//cadprev.previdencia.gov.br/ui/dair/relatorio/366687
D: 1862038 e CRC: 6CAFDAE

6/10

02/07/2025, 08:53

CADPREV

Ativo	Fundo Constituído	Marcação	5/2025 (%)	Rent.		Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
				R\$	Mês (%)		
				357.987.349,06	1,13		
30.036.235/0001-02 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BOLSA AMERICANA MULTIMERCADO LONGO PRAZO			2,26	8.099.412,79	6,90	1.821.555.423,12	0,44
45.443.651/0001-94 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA APOORTE IMEDIATO 497 RENDA FIXA LONGO PRAZO			2,88	10.313.262,35	2,54	167.806.262,98	6,15
06.015.368/0001-00 - BB MULTIMERCADO LP JUROS E MOEDAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			0,00	0,02	0,00	15.963.711.155,73	0,00
14.120.520/0001-42 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA JUROS E MOEDAS MULTIMERCADO LONGO PRAZO			2,15	7.682.748,01	1,04	824.945.327,66	0,93
Fundo/Classe de Investimento em Participações - Art. 10, II - (5,00%)			0,00	0,02			
10.625.626/0001-47 - CONQUEST EMPRESA EMERGENTES FIP-FCCQ11			0,00	0,02	0,00	1.999,53	0,00
Fundo/Classe de Investimento Imobiliário (FII) - Art. 11 - (5,00%)			0,56	2.005.297,92			
13.555.918/0001-49 - AQUILLA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO			0,56	2.005.297,92	-0,86	134.775.758,25	1,49
Total da Carteira (Resolução CMN)				357.979.328,15			
Saldo em Conta Corrente				8.020,91			
Saldo em Conta Poupança				0,00			
Total Geral da Carteira				357.987.349,06			
Renda Fixa				87,84	314.457.243,83		
Renda Variável				3,16	11.302.650,83		
Investimentos Estruturados				8,44	30.214.135,57		
Fundos Imobiliários				0,56	2.005.297,92		
Segmentos não enquadrados na CMN							



//cadprev.previdencia.gov.br/ui/dair/relatorio/366687
D: 1862038 e CRC: 6CAFDAE

7/10

02/07/2025, 08:53

CADPREV

APRs de Aplicação

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	Patr. Líquido (R\$)
A2505012	23.215.008/0001-70 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA	05/05/2025	4.455.434516251	2,24	8.250.356.805,45
A2505013	23.215.008/0001-70 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA	16/05/2025	587.302,723958303	2,26	8.506.998.562,49
A2505014	23.215.008/0001-70 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA	30/05/2025	107.560,278765312	2,27	8.591.892.096,28
A2505016	23.215.008/0001-70 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA	30/05/2025	7.417,161070576	2,27	8.591.892.096,28
A2505017	23.215.008/0001-70 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA	30/05/2025	36.600,7353661	2,27	8.591.892.096,28
A2505018	23.215.008/0001-70 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA	30/05/2025	124.832,020263578	2,27	8.591.892.096,28
A2505007	14.508.605/0001-00 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	16/05/2025	413.380,706693831	3,20	996.109.674,09
A2505010	13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	09/05/2025	46.061,487860176	3,11	5.049.086.927,48
A2505011	13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	15/05/2025	12.104,097889046	3,11	5.615.391.770,20
A2505002	05.164.358/0001-73 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	30/05/2025	1.131,315061141	6,53	2.719.742.801,39

APRs de Resgate

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	Patr. Líquido (R\$)
A2505004	10.577.519/0001-90 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	05/05/2025	3.018,026066088	3,31	615.563.560,42



//cadprev.previdencia.gov.br/ui/dair/relatorio/366687
D: 1862038 e CRC: 6CAFDAE

8/10

02/07/2025, 08:53

CADPREV

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	Patr. Líquido (R\$)
A2505005	10.577.519/0001-90 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	12/05/2025	2.995,697279997	3,34	624.666.214,23
A2505006	10.577.519/0001-90 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	14/05/2025	9.018,818667031	3,33	623.207.083,74
A2505000	05.164.358/0001-73 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	05/05/2025	2.319,559172418	6,47	2.719.314.429,21
A2505001	05.164.358/0001-73 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	19/05/2025	199.970,34285992	6,50	2.689.439.567,39
A2505008	55.746.782/0001-02 - BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VERTICE 2027 II FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESP LIMITADA	15/05/2025	35.381,334344497	1,06	976.692.677,27
A2505009	23.215.097/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RENDA FIXA	21/05/2025	61.102,457540842	2,13	3.335.778.316,01
A2505003	11.060.913/0001-10 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	07/05/2025	2.178,50590226	4,59	5.904.521.669,48

TOTAL DE RECURSOS APLICADOS PELO RPPS NO MÊS: R\$ 3.473.312,11
 TOTAL DE RECURSOS RESGATADOS PELO RPPS NO MÊS: R\$ 1.542.667,55

Comitê de Investimento

CPF	Nome	Início de Vigência
768.616.602-30	Lislaine Alves de Souza Pereira	05/10/2023
457.725.922-20	MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA	20/12/2024
913.989.832-68	LANEA DE FRANCA CIRQUEIRA LINS	21/06/2022

Conselho Deliberativo

CPF	Nome	Início de Vigência
075.144.617-36	LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA	01/02/2024
518.356.902-97	Humberto Jackson de Souza	23/12/2021

02/07/2025, 08:53

CADPREV

CPF	Nome	Início de Vigência
223.554.729-04	Noemi Brisola Ocampos	23/12/2021
694.025.662-87	Francilane Magalhães Santos	23/12/2021
422.664.672-04	SIDNEI SILVA DOS ANJOS	23/12/2021

Conselho Fiscal

CPF	Nome	Início de Vigência
349.031.942-72	MARLEI DE BARROS	21/01/2025
385.871.142-04	MARCELO VAGNER DA SILVA	28/09/2022
528.088.902-49	LEANDRO UALAN RODRIGUES GALDINO	22/12/2023

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
913.989.832-68	LANEA DE FRANCA CIRQUEIRA LINS	Gestor de Recursos	30/06/2025 09:51:07
079.907.902-20	EDISIO GOMES BARROSO	Representante da Unidade Gestora	30/06/2025 09:53:21



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=1910076&crc=990E14F6>, informando o Código Verificador: 1910076 e o Código CRC: 990E14F6.



Município de Ji-Paraná®
 04.092.672/0001-25
 Av. 2 de Abril
 www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nºmero	Data
Demonstrativo	DAIR 05.2025	02/07/2025
ID: 1862038	Processo	Documento
CRC: 6CAFDACE		
Processo: 4-7941/2025		
Usuário: Adriana Pacheco Kagueyama		
Criação: 02/07/2025 09:11:38	Finalização: 02/07/2025 09:16:05	
MD5: 81AEC1B7CF947F7F053E96F7D2C1CCB		
SHA256: D1B877624F72DA87403FEADF30B87B092517DE77B7546ED1333B3F42D45C723A		
Símbulo/Objeto:	RELATÓRIO DO DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS - DAIR 05/2025	
INTERESSADOS		
IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ	02/07/2025 09:12:47	
ASSUNTOS		
DEMONSTRATIVOS-DAIR	02/07/2025 09:12:11	
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício n. 526/IPREJI/2025	09/07/2025	1880306

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1862038 e o CRC 6CAFDACE.

APR



ID: 1861815 e CRC: 148C5F55

		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 80/25 DATA: 05/05/2025	
VALOR (R\$): 10.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação		Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/0001-70			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 17/12/2015		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,05% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 8.250.356.805,45 Valor da cota no dia de Movimento: 2,24445 Qtde de Cotas: 4.455,434516251	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 913.832._____ CPF: 913.832._____ Validade: 29/11/2027		Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922._____ Certificação: ANBIMA CPF: 457.922._____ Validade: 29/11/2027	



ID: 1861815 e CRC: 148C5F55

		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 81/25 DATA: 05/05/2025	
VALOR (R\$): 10.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES.			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 10.577.519/0001-90			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 11/05/2012		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IRF-M 1+ Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 3,84% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 615.563.560,42 Valor da cota no dia de Movimento: 3,313424 Qtde de Cotas: 3.018,026066088	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 913.832.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	

		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 83/25 DATA: 07/05/2025	
VALOR (R\$): 10.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES.			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 11.060.913/0001-10			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 09/07/2010		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IMA-B 5 Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,75% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 5.904.521.669,48 Valor da cota no dia de Movimento: 4,590302 Qtde de Cotas: 2.178,505902226	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 913.832.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	



D: 1861815 e CRC: 148C5F55

3



D: 1861815 e CRC: 148C5F55

5

		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 82/25 DATA: 05/05/2025	
VALOR (R\$): 15.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES.			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 05.164.358/0001-73			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 01/11/2005		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,04% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 2.719.314.429,21 Valor da cota no dia de Movimento: 6,466746 Qtde de Cotas: 2.319,559172418	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 913.832.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	



D: 1861815 e CRC: 148C5F55

4



D: 1861815 e CRC: 148C5F55

6

		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 84/25 DATA: 09/05/2025	
VALOR (R\$): 143.048,79	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05			
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011		Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,96% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 5.049.086.927,48 Valor da cota no dia de Movimento: 3,105605065 Qtde de Cotas: 46.061,487860176	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 913.832.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	

		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 85/25 DATA: 12/05/2025	
VALOR (R\$): 10.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES.			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 10.577.519/0001-90			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 11/05/2012	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IRF-M 1+ Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 3,84% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 624.666.214,23 Valor da cota no dia de Movimento: 3,338121 Qtde de Cotas: 2.995,697279997		
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 913.832.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	

		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI- PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 87/25 DATA: 15/05/2025	
VALOR (R\$): 37.667,55	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RECEBIMENTO DE CUPOM.			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 II RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 55.746.782/0001-02			
Administrador: BB ASSET MANAGEMENT CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB ASSET MANAGEMENT CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 05/07/2024	Taxa de administração: 0,10% Benchmark: IPCA + 5,00% AO ANO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,72% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 976.692.677,27 Valor da cota no dia de Movimento: 1,064616434 Qtde de Cotas: 35.381,334344497		
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 913.832.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	



D: 1861815 e CRC: 148C5F55

7



D: 1861815 e CRC: 148C5F55

9

		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 86/25 DATA: 14/05/2025	
VALOR (R\$): 30.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES.			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 10.577.519/0001-90			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 11/05/2012	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IRF-M 1+ Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 3,84% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 623.207.083,74 Valor da cota no dia de Movimento: 3,326378 Qtde de Cotas: 9.018,818667031		
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 913.832.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	



D: 1861815 e CRC: 148C5F55

8



D: 1861815 e CRC: 148C5F55

10

		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 89/25 DATA: 16/05/2025	
VALOR (R\$): 1.324.620,77	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/0001-70			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 17/12/2015		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,05% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 8.506.998.562,49 Valor da cota no dia de Movimento: 2,255431 Qtde de Cotas: 587.302,723958303	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 913.832.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	

		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 91/25 DATA: 19/05/2025	
VALOR (R\$): 1.300.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE PARA FOPAG DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS.			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 05.164.358/0001-73			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 01/11/2005		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,04% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 2.689.439.567,39 Valor da cota no dia de Movimento: 6,500964 Qtde de Cotas: 199.970,342859920	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 913.832.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	



D: 1861815 e CRC: 148C5F55

11



D: 1861815 e CRC: 148C5F55

13

		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 90/25 DATA: 16/05/2025	
VALOR (R\$): 1.323.765,73	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 14.508.605/0001-00			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 16/08/2012		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IRF-M Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 2,97% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 996.109.674,09 Valor da cota no dia de Movimento: 3,202292 Qtde de Cotas: 413.380,706693831	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 913.832.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	



D: 1861815 e CRC: 148C5F55

12



D: 1861815 e CRC: 148C5F55

14

		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 93/25 DATA: 30/05/2025	
VALOR (R\$): 283.083,32	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/0001-70			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 17/12/2015		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,05% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 8.591.892.096,28 Valor da cota no dia de Movimento: 2,267714 Qtde de Cotas: 124.832,020263578	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 913.832.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	

		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 95/25 DATA: 30/05/2025	
VALOR (R\$): 16.820,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/0001-70			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 17/12/2015		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,05% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 8.591.892.096,28 Valor da cota no dia de Movimento: 2,267714 Qtde de Cotas: 7.417,161070576	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 913.832.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	



15



17

		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 94/25 DATA: 30/05/2025	
VALOR (R\$): 83.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/0001-70			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 17/12/2015		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,05% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 8.591.892.096,28 Valor da cota no dia de Movimento: 2,267714 Qtde de Cotas: 36.600,735366100	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 913.832.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	



16



18

		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE Ji-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 97/25 DATA: 30/05/2025	
VALOR (R\$): 7.390,00		TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 05.164.358/0001-73			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 01/11/2005		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,04% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 2.719.742.801,39 Valor da cota no dia de Movimento: 6,532221 Qtde de Cotas: 1.131,315061141	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 913.832.____		Gestor/Autorizador: LANEIA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	
		Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação nº o/Nºmero		Data	
Autorização		de Aplicação e Resgate - APR Maio/2025		02/07/2025	
ID:	1861815	Processo	Documento		
CRC:	148C5F55				
Processo:	0-0/0				
Usuário:	Adriana Pacheco Kagueyama				
Criação:	02/07/2025 08:41:29	Finalização:	02/07/2025 08:45:13		
MD5:	D559CD481BDF6C2BC9F57AF81E54C6C3				
SHA256:	105CBC3A9DFC576DD84DC48F7A76B1E38D8E281EE50B95DEE91544C7E95F08A				
SÍMULA/Objeto:					
Autorização de Aplicação e Resgate - APR Maio/2025					
INTERESSADOS					
IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ				02/07/2025 08:43:23	
ASSUNTOS					
APLICAÇÃO DE RECURSO				02/07/2025 08:42:40	
DOCUMENTOS RELACIONADOS					
Ofício n. 526/IPREJI/2025				09/07/2025 1880306	
ASSINATURAS ELETRÔNICAS					
		EDÍSIO GOMES BARROSO		PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.					
		Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira		Diretora Administrativo Financeiro	
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.					
		LANEIA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS		DIRETORA PREVIDENCIÁRIA	
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.					
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1861815 e o CRC 148C5F55.					

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ID: 1861815 e CRC: 148C5F55

19



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO

O documento digitalizado destinado a se equiparar a documento físico para todos os efeitos legais e para comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno está assinado digitalmente com certificação digital node padrão da Infraestrutura Chaves Pública Brasileira – ICP-Brasil, de modo a garantir a autoria da digitalização e a integridade do documento e de seus metadados.

Este arquivo de APR – Autorização de Aplicação e Resgate refere-se ao mês de **MAIO** de 2025, contendo 20 páginas e segue assinado digitalmente pelo Proponente da aplicação, pelo Gestor de Recursos e pela responsável pela liquidação da operação, sendo que as assinaturas abaixo autenticam todas as peças da operação.

Poderá ser feita a verificação da autenticidade das assinaturas do documento através do link <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.5.2/>, assim como em outros sites que servem como verificadores de autenticidade. Recomenda-se este por se tratar de um site oficial.

Ji-Paraná - RO, 07 de julho de 2025

[Assinado Eletronicamente]
Marisa Aparecida Q. D. Ferreira
Responsável pela liquidação da operação

[Assinado Eletronicamente]
Laneia de França Cirqueira
Gestor da operação

[Assinado Eletronicamente]

Edísio Gomes Barroso
Presidente do IPREJI
Decreto 1125/2025
Proponente da operação



ID: 1861815 e CRC: 148C5F55

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

20



ID: 1878925 e CRC: 2E9C3030

Página 1/2

PORTARIAS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 08 DE 08 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos servidores Mylena de Campos Lira e Leone Oliveira Souza, servidores desta Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação, para serem Gestor e Fiscal, respectivamente, do CONTRATO N. 069/PGM/PMJP/2025

Considerando as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária na continuidade dos serviços prestados, o Secretário Municipal, ANTONIO MARCOS DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as servidoras: MYLENA DE CAMPOS LIRA e LEONE OLIVEIRA SOUZA, servidoras desta Secretaria, para serem Gestor e Fiscal, do contrato N. 069/PGM/PMJP/2025, MÉTRICA TECNOLOGIA LTDA, Processo Nº 1-2020/2022, a comissão será composta, de acordo com o setor de lotação de cada servidor, da seguinte forma:

Gestor: MYLENA DE CAMPOS LIRA

Em que terá como atribuições: Estabelecer comunicação formal com a contratada visando zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado; Coordenar, comandar e acompanhar a execução do contrato agindo de forma proativa e preventiva; Observar o cumprimento das regras previstas no contrato e buscar os resultados esperados; Solicitar formalmente a contratada a correção de pendências constatadas na execução do Contrato; Convocar e coordenar a reunião inicial, registrada em ata que posteriormente é incorporada ao Processo de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato. A reunião contará preferencialmente com a equipe técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, além dos Fiscais e do Preposto; Emitir ordem inicial de serviço e autorizar implantação do contrato no sistema de controle de Contratos; Intervir e adotar providências na identificação de qualquer tipo de inconformidade, incluindo atrasos no atendimento de pendências anteriores solicitadas; Realizar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, com apoio da Equipe de Fiscalização do Contrato; Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possa gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado; Analisar e conduzir processo com solicitação de repactuação do objeto, reajuste financeiro, reequilíbrio físico-financeiro, acréscimo /supressão de metas, interrupção de serviços, prorrogação de prazo ou encerramento unilateral; Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido as dúvidas ou questionamentos feitos pela fiscalização e pela contratada; Instaurar e conduzir o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR).

Fiscal: LEONE OLIVEIRA SOUZA

Em que terá como atribuições: Conhecer todos os termos do Projeto Básico e termo de referência, em especial o objeto do contrato; Sempre que possível, e se o contrato assim o exigir, estar presente no local da execução do contrato; Monitorar a contratada, certificando se de que o seu preposto esteja sempre ciente das obrigações assumidas na contratação; Estar disponível para esclarecer as dúvidas do preposto que estiverem em sua alçada, e quando lhe faltar capacitação técnica ou fugir de sua atribuição legal, encaminhar os problemas que surgirem ao Gestor, a exemplo dos casos de infração, suscetíveis de aplicação de pena pecuniária ou de rescisão contratual; Antecipar-se a resolução de fatos que venham, eventualmente, a afetar a relação contratual, a afetar a relação contratual, a exemplo de greves, problemas na entrega de materiais, chuvas, fim de prazo, entre outros; Notificar o Preposto da contratada formalmente, nos casos de ocorrências importantes que afetem a execução, dando-lhe prazo para resposta e acompanhamento do corrido até sua devida solução; Realizar a aferição financeira, que deverá confrontar os preços e as quantidades constantes da Nota Fiscal com aqueles fixados no contrato, bem como as

medições dos serviços nas datas estabelecidas, que devem ocorrer sempre antes de atestar o documento Fiscal; Encaminhar a Nota Fiscal ao Gestor, após a medição e conferência dos serviços, em tempo hábil, para que este realize a verificação da documentação anexada juntamente com a do pagamento, com vistas a evitar a incidência de multas por atrasos; Solicitar a contratada, quando necessário, a substituição de qualquer utensílio, ferramenta ou equipamento cujo uso seja considerado prejudicial a boa conservação dos bens e ou instalações, ou ainda, que não atendam às necessidades da Administração; Determinar que o contratado dê início a correção dos defeitos ou não conformidades constatadas durante a execução do objeto, ou após o recebimento provisório, fixando prazo para o respectivo término, ficando a contratada obrigada a corresponder as exatas exigências do objeto contratado, sob pena de multa e outras penalidades; Comunicar formalmente com antecedência suficiente quando o Fiscal estiver impedido de continuar com esta atribuição, a fim de que o substituto assumido, se o impedimento for permanente, deverá ser justificado, sendo encaminhado a autoridade competente; Solicitar a autoridade competente, quando necessário, mediante a justificativa, o apoio de outro servidor ou técnico para auxiliar na Fiscalização técnica ou administrativa do contrato; Providenciar inclusão de relatório fotográfico que comprove a execução dos serviços no período de execução, para todos os serviços, sempre que aplicável; Verificar divergência entre valores medidos ou declarados e os efetivamente recolhidos pela empresa a título de ISSQN.

Art. 2º. A comissão desempenhará os relevantes serviços sem ônus adicionais para o Município de Ji-Paraná.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Ji-Paraná, 08 de julho de 2025.

Antonio Marcos Dos Santos
Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Habitação
Decreto n. 0033/GAB/PM/JP/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DOS SANTOS, Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Habitação**, em 08/07/2025 às 18:38, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1876148** e o código verificador **DE749781**.

Docto ID: 1876148 v1



REVISÃO E CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

PORTARIA Nº 050/IPREJI/2025

“Dispõe sobre a revisão e a concessão do benefício de Aposentadoria com Integralidade e Paridade de Professor (a) à servidora **ROSILENE CARVALHO NASCIMENTO TOMAZ**.”

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/GAB/PMJP/2020, considerando o teor dos documentos juntados nos autos do Processo nº 4-6625/2021 e determinação judicial do Processo TJ-RO nº 7003343-41.2024.8.22.0005;

RESOLVE:

Art. 1º. Revisar o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição de Professor (a) concedido através da Portaria nº 037/IPREJI/2022 e Conceder por determinação Judicial o benefício de **Aposentadoria Voluntária com Integralidade e Paridade de Professor (a)** à servidora **ROSILENE CARVALHO NASCIMENTO TOMAZ**, matrícula nº 10165, Professora Licenciatura Plena- P-III-40H, admitida em 03/07/1998, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SEMED, vinculada ao regime estatutário a partir de 01/08/2005, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º. O valor do benefício a partir de 01 de maio de 2022 corresponde a R\$ 5.705,33 (cinco mil, setecentos e cinco e trinta e três centavos), incluído vencimentos, anuênio, progressão funcional (biênio), e gratificação de titularidade, valores que correspondem à totalidade da última remuneração do cargo efetivo na qual houve recolhimentos previdenciários e do cargo em que se deu a aposentadoria em 01 de maio de 2022. Aplicada às atualizações pertinentes, os proventos desta Aposentadoria passam a ser de R\$ 9.155,09 (nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e nove centavos) a partir de 01 de maio de 2025.

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 1 de 2



de 08/07/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1876148 e CRC: DE749781).

ID: 1878925 e CRC: 2E9C3030

Pág. 2/2



ID: 1720618 e CRC: FEE78A97



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br



FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Portaria	8	09/07/2025
ID:	1878925	Processo
CRC:	2E9C3030	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	LEONE OLIVEIRA SOUZA	
Criação:	09/07/2025 10:33:19	Finalização:
		09/07/2025 10:33:33
MD5:	AED38734CDDA1904C2475FAF8940E654	
SHA256:	D181C92704F1419A509FDD610824A29B8E2B601F7AC1F0A64AE726D8E318638	

Símbolo/Objeto:

A Coordenadoria de Comunicação Social (CCS)

INTERESSADOS

SEMURFH - SEC MUN REGULARIZ FUNDIARIA E HABITAO 09/07/2025 10:33:19

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO 09/07/2025 10:33:19

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 44 09/07/2025 1878886

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1878925 e o CRC 2E9C3030.

Art. 3º. A concessão do benefício está em conformidade com Fundamentação no Art. 6º, incisos “I”, “II”, “III” e “IV”, da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º. O Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma proporção e na mesma data em que se der o reajuste dos servidores em atividade, conforme estabelece o Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de Dezembro de 2003.

Art. 5º. Fica revogada a Portaria nº 037/IPREJI/2022.

Art. 6º Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da concessão do benefício (01 de maio de 2022) e será implantado a partir de 01 de maio de 2025.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 28 de abril de 2025.

[Assinado eletronicamente]

Edisio Gomes Barroso
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1125/2025

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 2 de 2



ID: 1720618 e CRC: FEE78A97



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	nº 50/IPREJ/2025	29/04/2025
ID:	1720618	Processo
CRC:	FEE78A97	Documento
Processo:	4-6625/2021	
Usuário:	LMNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS	
Criação:	29/04/2025 17:26:13	Finalização:
	29/04/2025 17:29:08	
MD5:	CFACF7300FFC360160CF8126E310FE59	
SHA256:	76AC696D0F89FD9DF2BAE955D7A8D6C0AD7935072553CD14A32C3ECAF4CB68ED	
Súmula/Objeto:		
Dispõe sobre a revisão e a concessão do benefício de Aposentadoria com Integralidade e Paridade de Professor (a) servidora ROSILENE CARVALHO NASCIMENTO TOMAZ.		
INTERESSADOS		
IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ		29/04/2025 17:28:13
ASSUNTOS		
REVISÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA		29/04/2025 17:28:49
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício n. 526/IPREJ/2025	09/07/2025	1880306
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA 29/04/2025 18:35:08
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1720618 e o CRC FEE78A97.



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Nº 072/IPREJ/2025	18/06/2025
ID:	1832745	Processo
CRC:	FE74BB13	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Elias Aparecido de Jesus	
Criação:	18/06/2025 11:03:01	Finalização:
	18/06/2025 11:11:36	
MD5:	69B36CFB18A81830B4BB1E4C530CE6C	
SHA256:	4A668A99E44E0A0FEA8E87DC0A2F99514D9DBD9CD5B7765025AF162B94F08FA4	
Súmula/Objeto:		
Dispõe ponto facultativo no âmbito do Instituto de Previdência dos servidores de Ji-Paraná- IPREJI.		
INTERESSADOS		
IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ		18/06/2025 11:08:11
ASSUNTOS		
PORTARIA		18/06/2025 11:11:15
CIENTES		
Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira		23/06/2025 08:24:51
LMNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS		26/06/2025 10:53:20
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício n. 526/IPREJ/2025	09/07/2025	1880306
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA 18/06/2025 11:33:36
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1832745 e o CRC FE74BB13.



PORTARIA Nº 072/IPREJI/2025

“Dispõe ponto facultativo no âmbito do Instituto de Previdência dos servidores de Ji-Paraná - IPREJI.

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020; e

Considerando a autonomia administrativa ou autoadministração conferida à autarquia do IPREJI – Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná, na forma do art. 1º da Lei Municipal nº 3465/2021;

Considerando os pontos Facultativos Decretados pelo Poder Executivo nas repartições públicas municipais nos dias 19/06/2025 e 20/06/2025, conforme Decreto n. 1879 DE 18 DE JUNHO DE 2025.

RESOLVE

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito do Instituto de Previdência dos servidores de Ji-Paraná – IPREJI, nos dias 19 e 20 de junho de 2025, em virtude das disposições contidas no Decreto Municipal n. 1879 de 18 de Junho de 2025, visando o alinhamento às normativas superiores e à organização do serviço público municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, RO, 18 de junho de 2025.

[assinado eletronicamente]
EDISIO GOMES BARROSO
Presidente do IPREJI
Decreto 1125/GAB/PMJP/2025



PORTARIA Nº 073/IPREJI/2025

“Nomeia a servidora Gabriela Silveira Nogueira da Silva para ocupar a função gratificada de Assessor Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI”

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeada a servidora **GABRIELA SILVEIRA NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula nº 14543, Auxiliar de Departamento Pessoal, na função gratificada de Assessor Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, cedida pela Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Art.2º. Fica revogada a Portaria nº 019/IPREJI/2022, a partir desta data, e declarada vacância do cargo de Assistente Previdenciário do IPREJI.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir do dia 23 de junho de 2025.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 18 de junho de 2025.

[Assinado eletronicamente]

EDISIO GOMES BARROSO
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1125/2025

Publicação:

Período/local:





Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	073/IPREJ I/2025	18/06/2025

ID:	Processo	Documento
1834472		
CRC: 2FCAA97F		
Processo: 4-6958/2025		
Usuário: Gabriela Silveira Nogueira da Silva		
Criação: 18/06/2025 13:36:10	Finalização: 18/06/2025 13:40:26	

MDS: B712CF60CEFD153747A543DEE3EBAB16

SHA256: F6285C41B9C7C64A0F1FACA297C98B2F8908D21CB5591C1A5FF2F753AE4AF78E

Sêmula/Objeto:

Portaria nê 073/IPREJ I/2025 nomeia a servidora Gabriela Silveira Nogueira da Silva na função gratificada de Assessor Previdenciário do IPREJ I, a partir de 23/06/2025.

INTERESSADOS

IPREJ I-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ	18/06/2025 13:38:06
--	---------------------

ASSUNTOS

Nomeação	18/06/2025 13:38:12
----------	---------------------

CIENTES

Gabriela Silveira Nogueira da Silva	18/06/2025 13:40:26
LMNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS	26/06/2025 10:53:40

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício n. 526/IPREJ I/2025	09/07/2025	1880306
----------------------------	------------	---------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	23/06/2025 09:26:07
----------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nê 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1834472 e o CRC 2FCAA97F.



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	074/IPREJ I/2025	18/06/2025

ID:	Processo	Documento
1834486		
CRC: DE92379F		
Processo: 4-6958/2025		
Usuário: Gabriela Silveira Nogueira da Silva		
Criação: 18/06/2025 13:40:37	Finalização: 18/06/2025 13:44:09	

MDS: B3EF98C996075AF79EB55134837DCB0F

SHA256: 1AA69C5C5C32491AAB19E0E005714A6D62272DA8C3C7472C436AD27ABAA9C0ED

Sêmula/Objeto:

Portaria nê 074/IPREJ I/2025 nomeia Ana Carolina Ferreira Moris no cargo em comissão de Assessor Previdenciário do IPREJ I, a partir de 23/06/2025.

INTERESSADOS

IPREJ I-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ	18/06/2025 13:42:09
--	---------------------

ASSUNTOS

Nomeação	18/06/2025 13:42:15
----------	---------------------

CIENTES

LMNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS	26/06/2025 10:54:03
--------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício n. 526/IPREJ I/2025	09/07/2025	1880306
----------------------------	------------	---------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	23/06/2025 09:26:56
----------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nê 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1834486 e o CRC DE92379F.



PORTARIA N° 074/IPREJI/2025

"Nomeia Ana Carolina Ferreira Moris para ocupar o cargo em comissão de Assessor Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI"

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto n° 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeada **ANA CAROLINA FERREIRA MORIS**, matrícula n° 100068, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n° 021/IPREJI/2025, a partir desta data, e declarado vago do cargo de Assessor Administrativo do IPREJI.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir do dia 23 de junho de 2025.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 18 de junho de 2025.

[Assinado eletronicamente]

EDISIO GOMES BARROSO

Presidente do IPREJI

Decreto n° 1125/2025

Publicação:

Período/local:



Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

ID: 1834486 e CRC: DE92379F



PORTARIA N° 075/IPREJI/2025

"Nomeia Talita Oliveira Rocha para ocupar o cargo em comissão de Assistente Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI"

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto n° 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeada **TALITA OLIVEIRA ROCHA**, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir do dia 23 de junho de 2025.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 23 de junho de 2025.

[Assinado eletronicamente]

EDISIO GOMES BARROSO

Presidente do IPREJI

Decreto n. 1125/2025

Publicação:

Período/local:



Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

ID: 1835877 e CRC: CAC52016



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	075/IPREJ I/2025	23/06/2025
ID:	1835877	Processo
CRC:	CAC52016	Documento
Processo:	4-6958/2025	
Usuário:	Gabriela Silveira Nogueira da Silva	
Criação:	23/06/2025 07:58:58	Finalização:
	23/06/2025 08:02:49	
MD5:	B005E0E06C396D104DBBBBA8D1C97621	
SHA256:	EB54705680AC4A543A41A98CDE499432A3023E6E6B26F20A9C2F01D5B13E03542	

Símbulo/Objeto:
Portaria nº 075/IPREJ I/2025 Nomeia Talita Oliveira Rocha no cargo em comissão de Assistente Previdenciário do IPREJI, a partir de 23 de junho de 2025.

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ 23/06/2025 08:01:03

ASSUNTOS

Nomeação 23/06/2025 08:00:56

CIENTES

LÍNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS 26/06/2025 10:54:12

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício n. 526/IPREJ I/2025 09/07/2025 1880306

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	EDISIO GOMES BARROSOS	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	23/06/2025 09:27:10
--	-----------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1835877 e o CRC CAC52016.



der o reajuste dos servidores em atividade, conforme estabelece o Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de Dezembro de 2003.

Art. 5º. Ficam revogadas as Portarias nº 037/IPREJI/2022 e nº 50/IPREJI/2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da concessão do benefício (01 de maio de 2022), implantado em folha de pagamento a partir de 01 de maio de 2025.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 30 de junho de 2025.

[Assinado eletronicamente]

Edisio Gomes Barrosos
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1125/2025



REVISÃO E CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

PORTARIA Nº 076/IPREJI/2025

Dispõe sobre a revisão da concessão de Aposentadoria de Professor (a) com integralidade e Paridade à servidora **ROSILENE CARVALHO NASCIMENTO FERNANDES.**

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI, Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/GAB/PMJP/2020 considerando o teor dos documentos juntados nos autos do Processo nº 4-6625/2021 e determinação judicial do Processo TJ-RO nº 7003343-41.2024.8.22.0005,

RESOLVE:

Art. 1º. Revisar o benefício concedido de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição de Professor (a) através da Portaria nº 037/IPREJI/2022, e Conceder por determinação Judicial o benefício de **Aposentadoria Voluntária de Professor (a) com Integralidade e Paridade** à servidora **ROSILENE CARVALHO NASCIMENTO FERNANDES**, matrícula nº 10165, Professora Licenciatura Plena- P-III-40H, admitida em 03/07/1998, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SEMED, vinculada ao regime estatutário a partir de 01/08/2005, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º. O valor do benefício corresponde a R\$ 5.705,33 (cinco mil setecentos e cinco mil e trinta e três centavos), a partir de 01/05/2022, totalidade da última remuneração do cargo efetivo na qual houve recolhimentos previdenciários, e do cargo em que se deu a aposentadoria em 01/05/2022. Aplicada às atualizações pertinentes, os proventos desta aposentadoria passam a ser de R\$ 7.805,38 (sete mil oitocentos setenta e cinco reais e trinta e oito centavos) a partir de 01 de maio de 2025.

Art. 3º. A concessão do benefício está em conformidade com Fundamentação no Art. 6º, incisos "I", "II", "III" e "IV", da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º. O Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma proporção e na mesma data em que se

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 1 de 2



ID: 1859188 e CRC: 09DF64E9



Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 2 de 2



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	nº 76/IPREJ I/2025	01/07/2025
ID:	1859188	Processo
CRC:	09DF64E9	Documento
Processo:	4-6625/2021	
Usuário:	LMNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS	
Criação:	01/07/2025 09:22:41	Finalização:
	01/07/2025 09:28:50	
MD5:	F179ECC9F9E3339D0F84EF47B4E3789	
SHA256:	2C7F2474C CA787F2ED1DE20686742E179742A5CFF8EB4D29A1B4B338C8385B2	

Símbulo/Objeto:

Dispõe sobre a revisão da concessão de Aposentadoria de Professor (a) com integralidade e Paridade à servidora **ROSILENE CARVALHO NASCIMENTO FERNANDES.**

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ 01/07/2025 09:23:34

ASSUNTOS

REVISÃO DE APOSENTADORIA / CALCULO 01/07/2025 09:26:29

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício nº 473/IPREJ I/2025 01/07/2025 1861001

Ofício n. 526/IPREJ I/2025 09/07/2025 1880306

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	EDISIO GOMES BARROSOS	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	01/07/2025 11:02:40
--	-----------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1859188 e o CRC 09DF64E9.



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

REVISÃO E CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

PORTARIA Nº 077/IPREJI/2025

“Dispõe sobre a revisão dos cálculos da concessão de Aposentadoria de Professor (a) para Integralidade e Paridade à servidora LAADES SANTOS SILVA.”

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/GAB/PMJP/2020 considerando o teor dos documentos juntados nos autos do Processo nº 4-1159/2023 e determinação judicial do Processo TJ-RO nº 7003678-60.2024.8.22.0005,

RESOLVE:

Art. 1º Revisar o benefício concedido de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição de Professor (a) através da Portaria nº 029/IPREJI/2023, e Conceder por determinação Judicial o benefício de **Aposentadoria Voluntária de Professor com Integralidade e Paridade** à servidora LAADES SANTOS SILVA, matrícula nº 3129, Professora Licenciatura Plena - P-III-40H, admitida em 19/02/1993, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, vinculada ao regime estatutário a partir de 01/08/2005, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º O valor do benefício corresponde a R\$ 7.720,45 (sete mil, setecentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos), a partir de 01/04/2023, totalidade da última remuneração do cargo efetivo na qual houve recolhimentos previdenciários e do cargo em que se deu a aposentadoria em 01/04/2023. Aplicada às atualizações pertinentes, os proventos desta Aposentadoria passam a ser de R\$ 8.972,56 (oito mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) a partir de 01 de maio de 2025.

Art. 3º A concessão do benefício está em conformidade com Fundamentação no Art. 6º, incisos “I”, “II”, “III” e “IV”, da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º O Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma proporção e na mesma data em que se der o reajuste dos servidores em atividade, conforme estabelece o Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de Dezembro de 2003.

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página
1 de 2

ID: 1879652 e CRC: C9218E31



Art. 5º Ficam revogadas as Portarias nº 029/IPREJI/2023 e nº 049/IPREJI/2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da concessão do benefício (01 de abril de 2023), implantado em folha de pagamento a partir de 01 de maio de 2025.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 08 de julho de 2025.

[Assinado eletronicamente]

Edisio Gomes Barroso
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1125/2025

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	nº 77/IPREJI/2025	09/07/2025
ID:	1879652	Processo
CRC:	C9218E31	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	LMNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS	
Criação:	09/07/2025 11:39:27	Finalização:
	09/07/2025 11:42:21	
MD5:	61CA1EB4AF191B91F22063767ACC08C1	
SHA256:	616166F2F20F087F7F8D84E46A999A485DA4ED08C74EAB25C60D1643E927C6B9	
<p>Sumula/Objeto: Dispõe sobre a revisão dos cálculos da concessão de Aposentadoria de Professor (a) para Integralidade e Paridade à servidora LAADES SANTOS SILVA.</p>		
INTERESSADOS		
IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ		09/07/2025 11:40:20
ASSUNTOS		
REVISÃO DE APOSENTADORIA / CALCULO		09/07/2025 11:42:08
CIENTES		
THAIS RAMOS DOS SANTOS		10/07/2025 08:10:41
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício n. 526/IPREJI/2025		09/07/2025 1880306
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	09/07/2025 11:43:21

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1879652 e o CRC C9218E31.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PORTARIA NOMEAÇÃO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
Contrato 99 de 13/11/2024 (ID 1351043)

PORTARIA Nº 97/PM/JP/GABR/SEMOSP/2025

ASSUNTO: Designa gestor Contrato 99 de 13/11/2024 (**ID 1351043**) celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa CSF SERVICOS DE LIMPEZA LTDA que tem por objeto: Referente a eventual e futura Aquisição de Pedra Rachão, para obras e serviços de pavimentação e drenagem do Programa de Governo POEIRA ZERO.

Decreto 2042 de 09/07/2025 (ID 1878065) Valquiria Luz de Andrade, Secretário de Obras e Serviços Públicos - interino, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, e regimentais Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 3487/2022.

Considerando que a cláusula nona do Contrato 99 de 13/11/2024 (**ID 1351043**) prevê a designação de um gestor do contrato, nomeado pela Alta Administração; Considerando o contido no art. 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 c/c a Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor como Gestor:
GESSE DOS SANTOS PASSOS - Matrícula nº 95320, ocupante do cargo comissionado SUPERVISOR (A) DE USINA DE ASFALTO -SEMOSP, para exercer as funções de gestor do Contrato 99 de 13/11/2024 (ID 1351043)

Art. 2º Fica nomeado o servidor como Fiscal:
EDERNILSON VITORINO DOS SANTOS - Matrícula nº 999238; ocupante do cargo comissionado de, COORDENADOR (A) DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA -SEMOSP; para exercer as funções de gestor do Contrato 99 de 13/11/2024 (ID 1351043)

Art. 3º O servidor nomeado no artigo 1º, ao gerir o citado Contrato 99 de 13/11/2024 (ID 1351043), deve observar os preceitos legais, em especial o contido na Lei Federal nº 14.133/21 e Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024.

Art. 4º Dentre outras, é de responsabilidade do gestor de contrato:

I - Fiscalizar e acompanhar: Sem prejuízo das funções do fiscal, ele monitora de perto a execução do contrato, verifica se as entregas estão de acordo com o estabelecido. Quando necessário realiza visitas in loco, avalia o desempenho da contratada e identifica possíveis desvios;

II - Comunicar e negociar: Manter comunicação constante com o fiscal, a comissão de recebimento e a empresa contratada. Ele esclarece dúvidas, negocia prazos e condições, e busca soluções para eventuais impasses;

III - Relatórios e pareceres: Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento do contrato. Esses relatórios incluem informações sobre o cumprimento de metas, qualidade dos serviços e eventuais não conformidades, em especial quanto aos pagamentos;

IV - Gestão de Riscos: Identificar e gerenciar riscos relacionados à execução do contrato. Ele antecipa problemas, busca alternativas e toma medidas para mitigar impactos negativos;

§ 1º É necessário que o gestor do contrato nomeado possua as seguintes qualificações:

I - Conhecimento em gestão de contratos e legislação pertinente;

II - Habilidades de comunicação e negociação;

III - Capacidade analítica e organizacional;

IV - Visão estratégica e proatividade;

V - Ser proativo e concorrer para boa gestão da execução do contrato;

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página
2 de 2

ID: 1879652 e CRC: C9218E31

§ 2º Para os fins do caput deste artigo compete ao gestor:

I Inaugurar processo eletrônico administrativo, com as seguintes providências: a) apensá-lo no processo principal de contratação; b) coligir documentos do planejamento, gestão e fiscalização do contrato, bem como da transparência (comprovantes da publicidade no DOM e portal da transparência);

II - Responsabilizar-se pela transparência da gestão contratual, fazer constar no processo eletrônico administrativo: a) publicação do contrato no portal da transparência e extrato no DOM; b) publicação do termo de início e encerramento da execução do contrato no portal da transparência e DOM; c) publicação dos atos de nomeação do gestor, fiscal e membros de comissão de recebimento no portal da transparência e DOM; d) demais atos de transparência que sejam obrigatórios.

III - Promover o acompanhamento e gestão de prazos (Vigência do contrato e de sua execução), alertando à Alta Administração tempestivamente, observando-se o prazo médio das contratações, para abertura de nova contratação ou renovação;

IV - Promover reuniões com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal, a comissão de recebimento, bem como requerer indicação formal de pessoal representante da contratada;

V - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;

VI - Acompanhar o saldo orçamentário vinculado ao contrato, adotando providências para ajustes necessários em empenhos e sistemas de informação;

VII Adotar providências junto à Alta Administração e PGM quanto a pedidos de reajustes ou reequilíbrio de preços;

VIII - Acompanhar a execução do objeto e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões;

IX Adotar providências junto à Alta Administração e PGM quanto à mudança no contrato, tais como prazos, condições, adicionais de serviços, etc;

X Fixar em ato próprio, com a devida publicidade no DOM e portal da transparência, regras e condições da periodicidade de apresentação de documento fiscal para fins de pagamento (data de emissão de NF@, certidões, relatórios e pareceres, etc), bem como da manifestação da comissão de recebimento ou servidor e fiscal;

XI Elaborar e fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório conclusivo quanto ao pedido de pagamento, conforme modelo I anexo;

XII - Fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório conclusivo do fiscal quanto ao pedido de pagamento, conforme modelo II anexo;

XIII - Fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório conclusivo da comissão de recebimento quanto ao pedido de pagamento, conforme modelo III anexo;

XIV - Promover a publicidade dos atos do contrato coligidos nos autos do processo;

XV - Propor medidas de controles internos para mitigar riscos de fraudes, desvios, erros relevantes ou execução inadequada do objeto contratado;

XVI - Comunicar formalmente à Alta Administração e aos órgãos de controle, especialmente à CGM, sob a constatação de quaisquer indícios de fraudes, desvios, erros relevantes ou medidas de fragilidades que possam levar a tais ocorrências, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal, conforme o caso;

XVII - Fazer constar nos autos do processo, antes do pagamento requerido pela contratada, checklist exigido em Decreto Municipal devidamente preenchido indicando estar adequado quanto à liquidação da despesa;

XVIII - Elaborar, quando exigido pela Alta Administração, minuta de edital de nova contratação, observando os termos da legislação e estudo preliminar;

XIX - Deliberar, em conjunto com o fiscal do contrato, pelas ocorrências e notificação à contratada não atendidas, dando publicidade de suas ações, bem como levando ao conhecimento dos responsáveis por possíveis responsabilização, se for o caso;

XX - Comunicar à comissão de recebimento sobre as deliberações conjuntas (gestor e fiscal) das notificações à contratada, fazendo coligir nos autos do processo com a respectiva publicidade;

§ 4º O servidor nomeado gestor do contrato responde por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário;

Art. 5º As atividades exercidas pelo servidor nomeado no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração;

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. A contar março de 2025

Ji-Paraná, 10 de Julho de 2025

(Assinado Eletronicamente)

Valquíria Rodrigues Luz De Andrade

Secretário Municipal De Obras E Serviços Públicos - Interino

[Decreto 2042 de 09/07/2025 \(ID 1878065\)](#)

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA
Documento assinado eletronicamente por **VALQUIRIA RODRIGUES LUZ DE ANDRADE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**, em 10/07/2025 às 09:54, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA
Documento assinado eletronicamente por **GESSE DOS SANTOS PASSOS, SUPERVISOR (A) DE USINA DE ASFALTO - SEMOSP**, em 10/07/2025 às 10:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA
Documento assinado eletronicamente por **EDERILSON VITORINO DOS SANTOS, SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DA USINA DE AS**, em 10/07/2025 às 10:36, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site proc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1881296** e o código verificador **715D4B30**.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando 229		10/07/2025	1882724

Referência: [Processo nº 1-12769/2024](#) Docto ID: 1881296 v1

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848



FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO



JI-PARANÁ
ESTADO DE RONDÔNIA
22 11 1977